

Energia

Assessoria jurídica para sociedades empresárias e investidores do setor elétrico, especialmente nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização, por meio da prestação, dentre outros, dos seguintes serviços:

- Consultoria acerca da legislação e regulamentação específica do setor, inclusive regras e procedimentos da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e procedimentos de rede do Operador Nacional do Sistema (ONS);
- Implantação de projetos de geração, linhas de transmissão e instalações de distribuição;
- Análise, elaboração e/ou negociação de contratos de concessão, compra e venda de energia elétrica, uso do sistema de transmissão/distribuição, contratos de conexão ao sistemas de transmissão/distribuição, Engenharia, Aquisição e Construção (“EPC”) e Operação e Manutenção (“O&M”), contratos de fornecimento de equipamentos, entre outros;
- Assessoria na constituição de sociedades empresárias, consórcios, sociedades de propósito específico, sociedades em conta de participação, dentre outras, destinadas a exploração das atividades do setor elétrico; e
- Atuação em parceria com as áreas especializadas do escritório para todos os demais assuntos jurídicos inerentes às empresas e aos agentes do setor elétrico.

